



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Direção-Geral
Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490
Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 76/2026 - DG/ZN/RE/IFRN

26 de agosto de 2026

1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº 42/2026-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO - 2026.2
2º SEMESTRE DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.228/2026-RE/IFRN, de 11/5/2026, publicada no Diário Oficial da União de 12/5/2026, torna pública a convocação para matrícula e reunião de preenchimento de vagas remanescentes para os cursos superiores de pós-graduação, com ingresso no segundo semestre letivo de 2026, conforme quadro a seguir:

CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Curso	Turno	Vagas por lista/curso
		AC
Especialização em Ensino	Noturno	21

AC: Ampla concorrência.

DAS PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

1. Os candidatos convocados com situação APROVADO(A) no presente Edital, deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente de forma online das **18h00 do dia 26/8/2026 até as 23h59 do dia 30/8/2026**, através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>

1.1. O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

1.2. A realização da matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>

1.3. Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de

18 anos do sexo masculino, dispensado para:

- os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
- os candidatos estrangeiros.

g) Diploma de curso superior de graduação (Frente e verso);

h) Termo de Responsabilidade (Anexo III do [Edital 42/2026 - PROEN/IFRN](#)) no qual se compromete que tem disponibilidade de tempo para frequentar o curso nas datas e horários previstos.

1.3.1. O candidato deverá observar toda a orientação do item 16 do Edital 42/2026-PROEN/IFRN.

1.3.2. Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

1.3.3. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

1.3.4. Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.4. Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

1.4.1 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 12h do dia 31/8/2026, último dia de pré-matrícula, sob pena de perda da vaga.

1.4.2 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (atendida ou não atendida).

1.5. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da coordenação de administração e registro acadêmico do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN (seac.zn@ifrn.edu.br).

DO PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES A PARTIR DA LISTA DE ESPERA EM REUNIÃO PRESENCIAL

2. O preenchimento das vagas remanescentes se dará por meio de REUNIÃO PRESENCIAL, na qual, serão convocados os candidatos habilitados em lista de espera, conforme listagem apresentada no item 3 deste Edital.

2.1. Durante a reunião será feita a chamada nominal dos candidatos convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas, ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

2.2. A representação dos candidatos, caso necessário, dar-se-á através de procuração simples, onde será exigida a apresentação de Documento de Identificação Oficial com fotos do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

2.3. A presença do candidato ou do seu representante legal à reunião não assegura a efetivação de matrícula do candidato.

2.4. Os candidatos convocados com situação EM ESPERA, conforme listagem no item 3, deverão comparecer ao *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN, localizado na Rua Brusque, nº 2926, Conjunto Santa Catarina, Potengi, Natal/RN, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-matricula online CONVOCADOS(AS) COM SITUAÇÃO APROVADO(A)	26 a 30/8/2026	Até às 23h59 do dia 30/8/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Reunião presencial CONVOCADOS(AS) COM SITUAÇÃO LISTA DE ESPERA	31/8/2026 (segunda-feira)	19h00	Auditório do <i>Campus</i> Natal-Zona Norte do IFRN

2.5. Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo que não comparecerem à reunião.

2.6. Os candidatos convocados com situação "Em espera" deverão ingressar na reunião portando documento oficial de identificação com foto, para que sejam devidamente identificados. Devem preferencialmente portar também toda a documentação listada no item 1.3 deste Edital.

2.7. O candidato convocado com situação "Em espera" que não comparecer à reunião no horário previsto e/ou não se identificar quando solicitado estará automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.

2.8. O acesso dos candidatos (ou dos seus representantes legais) ao local da reunião ocorrerá com tempo de tolerância de até 10 (dez) minutos após o horário previsto para início da reunião. Decorrido esse prazo não será permitido o acesso dos candidatos ou de seus representantes legais.

2.9. Durante a reunião o candidato receberá as orientações para efetivação da matrícula, e, caso seja classificado dentro no número de vagas, deverá realizar a matrícula online através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>, conforme orientações e prazos informados em reunião.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE E REUNIÃO PRESENCIAL

3. Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital nº 42/2026-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO				
CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DEVERÃO REALIZAR SUA MATRÍCULA ON-LINE, conforme item 1.				
Lista	Nome Completo	Inscrição	Classificação na lista	Situação
AC	KÉCIA DE LIMA GABRIEL	674465-9	21º	Aprovado(a)
AC	LUCIARA DE FREITAS	673312-3	22º	Aprovado(a)
AC	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA	673428-4	23º	Aprovado(a)
AC	SANDY LIDYANE LIMA DA SILVA	673959-1	24º	Aprovado(a)
AC	JOÃO PAULO ROCHA DE MASCENA	673997-9	25º	Aprovado(a)
AC	ARNALDO DE ARAUJO FILHO	674753-4	26º	Aprovado(a)
AC	JOAO PAULO EPIFANEO CAVALCANTE	674106-6	27º	Aprovado(a)
AC	ANDRE DO NASCIMENTO BERNARDINO	674437-6	28º	Aprovado(a)
AC	LUCIANO DAS CHAGAS GOMES	672753-9	29º	Aprovado(a)
AC	WALTECIA OLIVEIRA DA SILVA	672395-3	30º	Aprovado(a)
AC	RUAN PABLO MELO DE MOURA	673598-0	31º	Aprovado(a)
AC	DEBORA JACINTO DE SOUZA	673149-8	32º	Aprovado(a)

AC	INGRID MARIA MEDEIROS DE LIMA SILVA	673898-0	33°	Aprovado(a)
AC	RONDINELE DUARTE COSTA DE ASSIS	673740-0	34°	Aprovado(a)
AC	LUIZ EDUARDO DE FREITAS SILVA	673520-4	35°	Aprovado(a)
AC	CRISTIANE DE BRITO CRUZ	673628-1	36°	Aprovado(a)
AC	UILCA DE LIMA	674439-7	37°	Aprovado(a)
AC	BRUNA FERNANDES NUNES DA SILVA	673727-0	38°	Aprovado(a)
AC	JOSE LUCAS DE SILVA PEREIRA	673574-9	39°	Aprovado(a)
AC	FÁBIO DE MELO MORAIS	674529-6	40°	Aprovado(a)
AC	BRUNA FERREIRA URBANO	674607-0	41°	Aprovado(a)

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO CANDIDATOS CONVOCADOS NA SITUAÇÃO "EM ESPERA" <u>DEVERÃO COMPARECER À REUNIÃO PRESENCIAL, conforme item 2.4.</u>				
Lista	Nome Completo	Inscrição	Classificação na lista	Situação
AC	IVONEIDE ALCANTARA SILVA	674412-0	42°	Em espera
AC	ANDERSON VICTOR DA SILVA	673000-7	43°	Em espera
AC	ADSON BALBINO DE ARAÚJO	674522-8	44°	Em espera
AC	ADELSON DOS SANTOS SANT'ANA	674383-3	45°	Em espera
AC	DANIEL DE LIMA	674308-4	46°	Em espera
AC	IRINALDO SOUZA DE MELO	673771-0	47°	Em espera
AC	JASIEL HENRIQUE DA SILVA	673787-7	48°	Em espera
AC	KARLA PRISCILLA SILVA DO NASCIMENTO	673439-4	49°	Em espera
AC	ROSELI ROCHA DOS SANTOS	673301-3	50°	Em espera
AC	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	673710-7	51°	Em espera
AC	RAYONARA CAROLINY CAMPOS	674006-2	52°	Em espera
AC	FRANCISCO NIVARDO SOARES MENDES JUNIOR	673486-0	53°	Em espera
AC	ANTÔNIO MANOEL DE ARAÚJO JÚNIOR	674082-7	54°	Em espera
AC	KEILA KARINA LOPES E LOPES	673608-2	55°	Em espera
AC	THIAGO BENTO DA SILVA	673728-5	56°	Em espera
AC	WANDERSON RODRIGO PEREIRA DA SILVA	673592-7	57°	Em espera
AC	ALISON ANTONIO DINIZ SILVA	674809-8	58°	Em espera
AC	MATHEUS MIGUEL SOARES DE MEDEIROS LIMA	673403-8	59°	Em espera
AC	LUCIENE GOMES DA SILVA	673713-3	60°	Em espera
AC	LINIANE SILVA DE CARVALHO	673731-1	61°	Em espera
AC	DARCYLLENNE NUNES FERREIRA DA COSTA	672306-8	62°	Em espera

DISPOSIÇÕES FINAIS

4. As normas e regras do Edital nº 42/2026-PROEN/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

5. Os casos omissões do presente Edital serão analisados pela Direção Geral do *Campus* Natal-Zona Norte com base no disposto no Edital nº 42/2026-PROEN/IFRN e demais normas pertinentes.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte

Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 26/08/2026 10:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1131521

Código de Autenticação: 611bca0078

